



## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

**Locação não-residencial de área e a concessão do direito de exploração de atividade de fornecimento de estações de carregamento de veículos elétricos**  
**16 de julho de 2025 – 15h**

### Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)

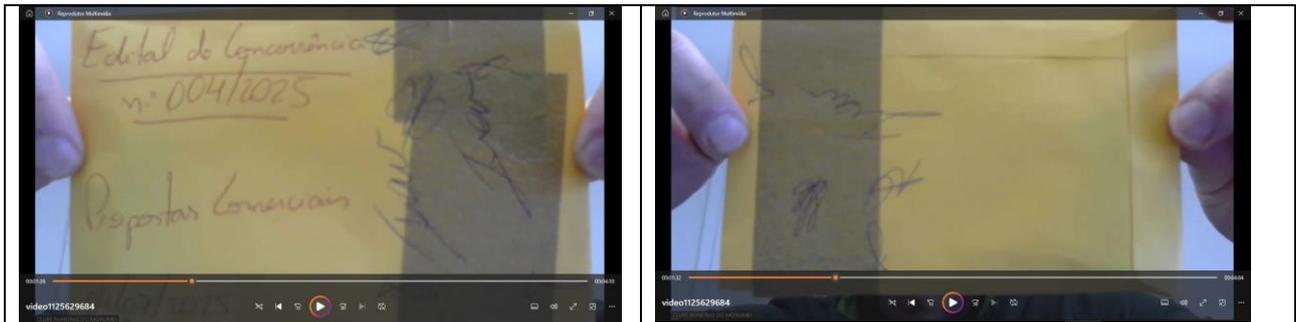
Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM (Presencial)

Daniel Domingos dos Santos – Coordenador de Alimentos e Bebidas (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h05min, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

A participação de licitante nas reuniões não é obrigatória e o fato de não participar não é causa de inabilitação ou de desclassificação.

Exibido o envelope contendo o “pendrive” com a Proposta Comercial e demonstrado que permanece devidamente lacrado e rubricado, como na reunião de 04/julho/2025:

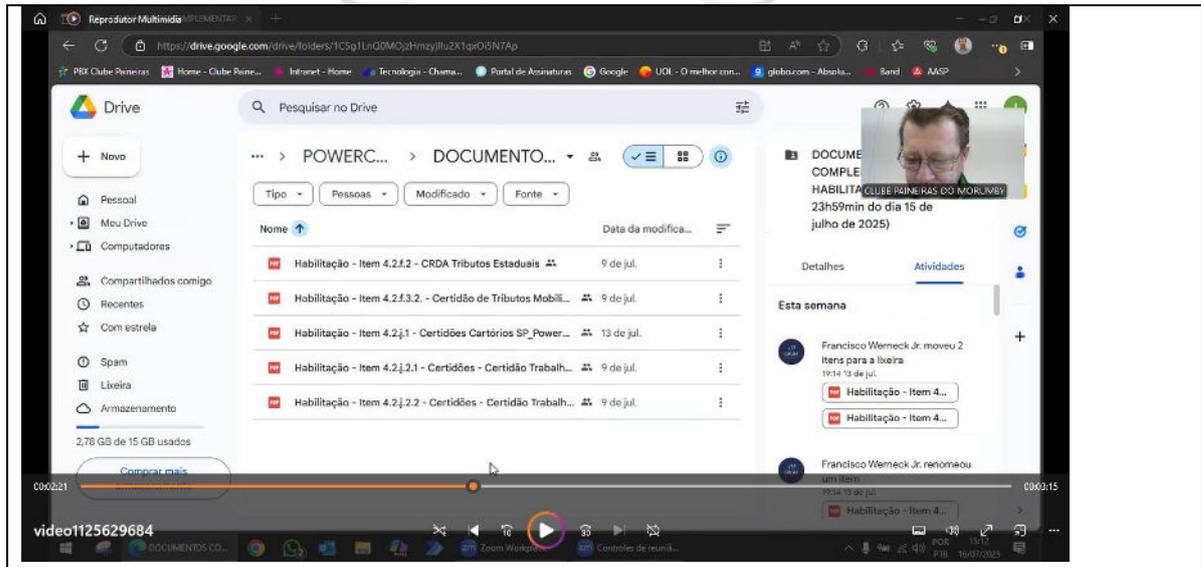


Passou-se à aferição do cumprimento do prazo de “upload” de arquivos pelo licitante. O licitante cumpriu o prazo estabelecido pelo Edital de Concorrência nº 004/2025.

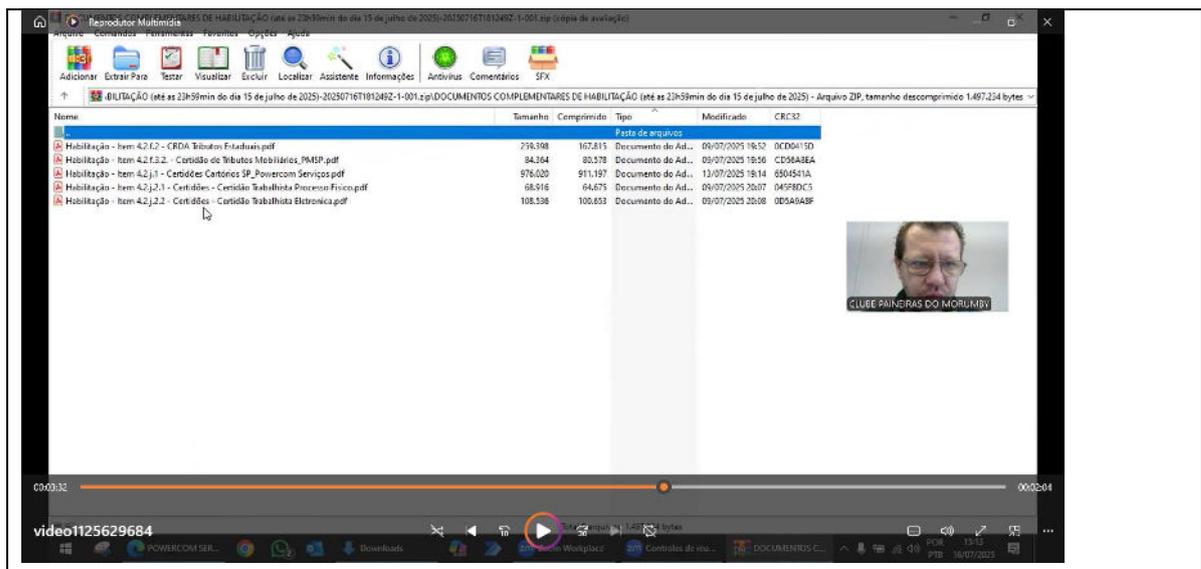
Após, foi iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos Documentos de Habilitação Complementares, remetidos ao Clube pelo licitante, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive”.

Licitante: Powercom Serviços Energéticos Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 05 (cinco) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



3) Demonstrada a realização do “download” de 05 (cinco) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:



Os documentos de habilitação que foram objeto de “download” serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumbi e, na próxima reunião estabelecida pelo Edital de Concorrência nº 004/2025, o licitante será informado sobre o resultado da Habilitação.

Por fim, foram reiterados os termos do Edital de Concorrência nº 004/2025, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não implica em habilitação ou declaração automática de que se trata de vencedor da presente licitação.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Gerente de Suprimentos

**Daniel Domingos dos Santos**  
Coordenador de Alimentos e Bebidas